# AMM Pnotícias



ÓRGÃO INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Biênio 2014/2016 - Janeiro - 2015 - Nº 68

# AMMP entrega Medalha Ozanam Coelho a 46 promotores e procuradores de Justiça



A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) entregou, no dia 26 de janeiro, a Medalha Promotor de Justiça Ozanam Coelho a 46 membros do MP que completaram 50 anos de ingresso na carreira ou completam neste ano.

Nedens Ulisses presidiu a cerimônia em homenagem aos procuradores e promotores cinquentenários

PÁGINAS 3 A 7

# Prêmio Chico Lins vai para O Tempo, EM e Hoje em Dia



O Prêmio de Jornalismo Chico Lins também foi entregue no dia 26 de janeiro a Ana Paula Pedrosa Barbosa, do jornal O Tempo, primeiro lugar com a série "Um mineroduto que passou em minha vida", escrita em coautoria com Queila Ariadne, que apresenta o retrato de destruição social e ambiental deixado pela construção do maior mineroduto do mundo, entre Minas Gerais e o Rio de Janeiro. Gustavo Werneck, do Estado de Minas, conquistou o segundo lugar com a reportagem "Aleijadinho – 200 anos sem o gênio", que exibe a riqueza da obra deixada pelo mestre do barroco mineiro e o trabalho do MP na recuperação do patrimônio cultural roubado. Renato Fonseca, do jornal Hoje em Dia, ficou com terceiro lugar com a série "Inocência Roubada", sobre a realidade dos adolescentes infratores e a incapacidade do poder público aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Página 8

Sasdelli toma posse no Conselho Nacional de Corregedores-gerais Promotora esclarece sobre a guarda compartilhada

PÁGINA 11

#### POR DENTRO

# Presidente Dilma sanciona PLs que tratam dos subsídios dos ministros do STF e do PGR



Rua Timbiras, 2.928 Barro Preto 30140-062 Belo Horizonte/MG ammp@ammp.org.br www.ammp.org.br O AMMP Notícias é

uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

> Presidente: Nedens Ulisses Freire Vieira

1º vice-presidente: Shirley Fenzi Bertão

2º vice-presidente: João Medeiros Silva Neto

3º vice-presidente: Edson Ribeiro Baêta

4º vice-presidente: Gustavo Mansur Balsamão

1º diretor administrativo: Carlos Henrique Torres de Souza

2º diretor administrativo: Gilberto Osório Resende

1º diretor financeiro: Selma Maria Ribeiro Araújo

2º diretor financeiro: Luiz Felipe de Miranda Cheib

#### Responsáveis pela edição

Jornalista responsável Ofélia L. P. Bhering (MG 2.289 JP)

Repórteres Bárbara Peixoto (MG 0018414) Felipe Jávare (MTB 12046/MG)

Diagramação Edições Geraes Ltda.

> Tiragem 1.000 exemplares

A presidente Dilma Rousseff sancionou os projetos de lei aumentando os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do procurador--geral da República (Leis 13.091 e 13.092) de R\$ 29.462,25 para R\$ 33.763,00. O aumento de 14,6% vale a partir de 1º de janeiro de 2015 e corresponde ao teto do funcionalismo público no Brasil.

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e 1º vice-presidente da Conamp, Nedens Ulisses, que acompanhou de perto o trâmite dos projetos, participando de todas as tratativas junto aos parlamentares, ressaltou a importância do trabalho conjunto das entidades

classistas do MP e da Magistratura, que sensibilizaram o Congresso Nacional acerca do crescente aviltamento remuneratório das carreiras e dos prejuízos para a sociedade, decorrentes dessa situação.

"Embora não tenha sido o percentual inicialmente pretendido, em termos de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo dos últimos anos, houve clara mudança no ambiente das negociações que transcorreram sem maiores turbulências. Isso nos permite vislumbrar boas perspectivas para que alcancemos, doravante, a manutenção efetiva do nosso padrão remuneratório, preservando-se, inclusive, a paridade entre ativos, inativos e O aumento de 14,6% vale a partir de 1º de janeiro de 2015 e corresponde ao teto do funcionalismo público no Brasil

pensionistas", destacou Nedens.

Ao contrário de outros estados, em que já há a aprovação automática do reajuste dos subsídios, ou os procuradores-gerais já encaminharam os projetos de lei respectivos, em Minas Gerais, com a publicação da Lei nº 13.092 no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro, espera-se que o PGJ encaminhe à Assembleia Legislativa, o quanto antes, o projeto de lei reajustando os subsídios dos membros do Ministério Público.

# Gratificação de juízes -

Além dessas duas normas, também foram publicadas na edição do dia 13 de janeiro do DOU quatro leis que instituem a chamada gratificação de substituição para os juízes que acumularem funções de outras jurisdições. A medida pode aumentar em até um terço o contracheque de integrantes do Judiciário que atuarem, por exemplo, em mais de uma corte ou substituírem colegas em férias ou licenças.

O benefício havia sido vetado pela presidente em outra lei no ano passado, mas acabou restaurado pelo Congresso em outro projeto. Dilma sancionou a gratificação para os membros da Justiça Federal, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar da União. "A gratificação terá natureza remuneratória, não

podendo o seu acréscimo ao subsídio mensal do magistrado implicar valor superior ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal", diz o texto, observando que, com os valores adicionais, a remuneração dos magistrados não poderá superar o teto do funcionalismo, que é a remuneração de um ministro do Supremo, agora fixada em R\$ 33.763.

## Faça parte de um grupo exclusivo.

Quem é associado da AMMP pode fazer parte de um grupo exclusivo, que conta com a proteção de JustVida. JustVida é o Seguro de Vida em Grupo de quem trabalha na área da Justiça. Ele garante o apoio financeiro que a sua família precisa, caso algum imprevisto lhe aconteca.

JustVida tem excelentes coberturas, melhor preço e permite a inclusão de cônjuge na apólice. Ligue para a Siena Corretora de Seguros pelo telefone 0800 771 1231 e faça o seu JustVida.

www.sienaseguros.com.br/ammpseg 0800 771 1231









# **AMMP** entrega a Medalha Promotor de Justiça Ozanam Coelho

Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) entregou, no dia 16 de janeiro, a Medalha Promotor de Justiça Ozanam Coelho a 46 membros do MP que completam 50 anos de ingresso na carreira até 2015. O mais antigo homenageado presente à solenidade foi Roberto Prates, 99 anos, destacou o procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, também reverenciado, lembrando que "os homens e mulheres homenageados do Ministério Público marcaram, ao longo dos 50 anos de suas atividades na Instituição, momentos de afirmação e de lutas que culminaram na criação do MP dos nossos dias".





Christiane Malard, Luiz Sasdelli, Nedens Ulisses, Waldemar de Arimatéia, Ruth Lies e Luiz Carlos Abritta



Além dos homenageados, familiares e amigos participaram da festa

# Medalha homenageia promotor de Justiça ilustre

A medalha leva o nome de um dos mais ilustres membros do Ministério Público de Minas Gerais, mineiro de Ubá, promotor de Justiça na Comarca de Bom Sucesso, parlamentar respeitado e governador do Estado de Minas Gerais, Levindo Ozanam Coelho", frisou o presidente da AMMP, Nedens Ulisses, em seu discurso. Embora a passagem de Ozanam Coelho pelo MP tenha sido curta, "ela foi determinante para a sua vida e em especial para a sua vida pública, ao ponto dele afirmar: "Nunca (...) deixei de conservar-me fiel aos princípios norteadores da indispensável atuação do Ministério Público", completou Nedens Ulisses.

O procurador de Justiça Luiz Carlos Abritta, presidente da Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais, também um dos agraciados, agradeceu em nome de todos e frisou que "se hoje existe um Ministério Público forte, eficiente, respeitado é porque os aposentados constituíram sua base sólida.



# AMAL ASSOCIAÇÃO ALIMERA DO MINISTERIO PÚBLICO

Nedens: "A medalha leva o ome de um dos mais ilustres membros do MP" Ministério Público de Minas Gerais



Nedens Ulisses e Benone



Sônia Muzzi Santos e Shirley Fenzi



Tereza Barral e Shirley Fenzi



Nedens Ulisses e Afrânio Proença

# **Agraciados**

Abelardo Teixeira Nunes, Afrânio Proença, Américo Caixeta Santana, Antônio Salles, Arthur Rosenburgo, Átilla de Castro Neves, Benone Antunes Coura, Epitácio Advíncula de Souza, Euflávio Pereira Donato, Geraldo Euzébio de Carvalho, Élcio Levindo Coelho, Hélio Garcia Cunha, Humberto Salerno Lisboa, Ivam Chaves Ivo, Jesu Ponte, João Cirino de Paiva, João Meira de Aguiar, Joaquim Cabral Netto, Joaquim Celso de Andrade, Joaquim Gonçalves Novaes, José Carlos de Albuquerque, José Carvalho Moreira, José Gaspar Nogueira, José Ribeiro Gomide, Josino Pereira Brito, Juraci Caldas Fernandes, Lélio Goulart Paiva, Leonel Pequeno, Luiz Carlos Abritta, Luiz Gomes da Silva, Luiz Gonzaga Pereira de Barros, Luiz Terra, Maria Angélica Lacerda Amarante, Moacyr Bressane Santos, Renato Barrios de Alcântara, René Ferraz, Roberto Prates, Romano Pirfo, Vanny Aquino de Rezende, Vicente de Paula Almeida, Waldir Vieira, Yeda Mendonça da Rocha Ferreira, José Antero Monteiro Filho, Edmundo Teixeira da Silva, Walter J. Oliveira e Sylvio Fausto de Oliveira.



José Antero Monteiroe Shirley Fenzi









Nedens Ulisses e



Shirley Fenzi e Joaquim Celsode Andrade



Nedens Ulisses e Ivam Chaves



Shirley Fenzi e René Ferraz



Nedens Ulisses e Euflávio Pereira



Cabral Netto e Shirley Fenzi



Nedens Ulisses e José Cirino de Paiva



Shirley Fenzi e Juraci Caldas Fernandes





Jesu Pontes e Nedens Ulisses Ulisses



Leonel Pequeno e Shirley Fenzi



Helcio Levindo Coelho e Nedens Ulisses



Vicente Paula Almeida e Shirley Fenzi



Átilla de de Castro Neves e Nedens Ulisses



Renato Barrios de Alcântara e Shirley Fenzi



Américo Caixeta Santana e Nedens Ulisses



Walter Gomes de Freitas e Shirley Fenzi



Antônio Salles e Nedens Ulisses

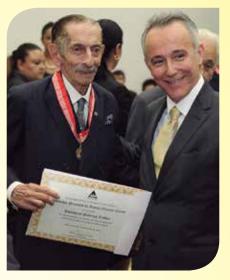




Abelardo Teixeira Nunes e Nedens Ulisses



e Shirley Fenzi



Humberto Salerno Lisboa e Nedens Ulisses



e Shirley Fenzi



Edmundo Teixeira da Silva e Nedens Ulisses



Priscila Nogueira Santos e Shirley Fenzi



Waldir Vieira e Shirley Fenzi



Mõnica Gomide e Shirley Fenzi



Priscila Nogueira representou José Gaspar Nogueira; Mônica Gomide, José Ribeiro Gomide; Sônia Muzzi Santos, Moacyr Bressane Santos; Tereza Barral, Yeda Mendonça da Rocha Ferreira.

#### Prêmio Chico Lins



# Prêmio de Jornalismo é homenagem ao promotor **Chico Lins**

Depois da outorga da Medalha Ozanam Coelho, foi feita a entrega do Prêmio de Jornalismo Promotor de Justiça Chico Lins a Ana Paula Pedrosa Barbosa, do jornal O Tempo - primeiro lugar com a série "Um mineroduto que passou em minha vida", veiculada de 23 a 29 de março de 2014. A reportagem, escrita em coautoria com Queila Ariadne e com fotografia de Mariela Guimarães, apresenta o retrato de destruição social e ambiental deixado pela construção do maior mineroduto do mundo, entre Minas Gerais e o Rio de Janeiro, e as iniciativas dos

Ministérios Públicos Federal e Estadual para minimizar os impactos.

Gustavo de Jesus Werneck, do Estado de Minas, conquistou o segundo lugar com a reportagem "Aleijadinho - 200 anos sem o gênio", que circulou de 16 de novembro a 22 de dezembro de 2014. A série exibe a variedade e riqueza da obra deixada pelo mestre do barroco mineiro. As matérias enfocaram ainda o estado do acervo, das casas onde o artista morou e a devolução das peças subtraídas de sua origem e recuperadas pelo Ministério Público.

Renato Fonseca, do jornal Hoje em

Dia, levou o terceiro lugar com a série "Inocência Roubada". A reportagem, veiculada de 18 a 20 de agosto do ano passado, mostra a dura realidade dos adolescentes infratores e a incapacidade do poder público de aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A jornalista Ana Paula agradeceu em nome dos premiados, ressaltando que "prêmios e momentos assim são estímulo aos jornalistas e lhes dão coragem para continuar a luta de jogar luz sobre os problemas e mazelas da sociedade, que é a face mais nobre de sua missão".



Mariela, Luiz Carlos Abritta e Nendes Ulisses











Shirley Fenzi, Cabral Netto e Gustavo Werneck



# Sasdelli é o novo presidente do Conselho Nacional de Corregedores

Posse solene será em Belo Horizonte no dia 26 de fevereiro

O corregedor-geral do Ministério Público de Minas Gerais, procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, toma posse na Presidência do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCGMP) no dia 26 de fevereiro, em solenidade a ser realizada em Belo Horizonte.

A aprovação dos nomes ocorreu durante a 94ª Reunião Ordinária do colegiado realizada em Macapá no dia 28 de novembro. Além do presidente, foi eleita a nova diretoria do conselho, composta por 1ª vice-presidente - Hermínia Célia Raymundo, corregedora-geral do MPM; 2º vice-presidente - Ruben Giugno Abruzzi, corregedor-geral do MP/RS; 1ª secretária - Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, corregedora-geral do MP/AC; 2º secretário - Renato da Silva Filho, corregedor-geral do MP/ PE; diretor-financeiro, Jair José de Gouvêa Quintas, corregedor-geral do MP/AC; diretor de comunicação social - Pedro Elias Erthal Sanglard, corregedor-geral do MP/RJ.

Corregedor-geral do MPMG desde 2012,Luiz Sasdelli ingressou na instituição em 1991. Atuou em promotorias de Justiça de Conceição do Mato Dentro, Coronel Fabriciano e Belo Horizonte. É procurador de Justica desde 2004.

Para Luiz Sasdelli, que ficará à frente do Conselho um ano, "o grande desafio é manter o grupo coeso, unido, motivado para discutir questões de interesse da instituição".



Luiz Antônio Sasdelli Prudente

#### O Conselho

O CNCGMP congrega corregedores dos MPs dos estados e do Distrito Federal, da União, Militar e do Trabalho. Foi criado em 1994. O procurador de Justiça mineiro, historiador do MP Joaquim Cabral Neto participou da reunião de fundação.

O Conselho Nacional de Corregedores, entre outras atribuições, traça políticas e planos de atuação uniforme e integrada mediante análise de dados estatísticos e sociais, intercâmbio de experiências e promoção de estudos referentes ao trabalho das corregedorias. Segundo Sasdelli, o Conselho dá aos corregedores força junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que faz o controle externo da Instituição, atuando também com autoridade e autonomia junto à Administração Superior, se necessário.

"O grande desafio é manter o grupo coeso, unido, motivado para discutir questões de interesse da instituição"

#### COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CORREGEDORES-GERAIS

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, Ministério Público do Estado do Acre; Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Ministério Público do Estado de Alagoas; Jair José de Gouvêa Quintas, Ministério Público do Estado do Amapá; José Roque Nunes Marques, Ministério Público do Estado do Amazonas; Franklin Ourives Dias da Silva, Ministério Público do Estado da Bahia; Marcos Tibério Castelo Aires, Ministério Público do Estado do Ceará; José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Aylton Flávio Vechi, Ministério Público do Estado de Goiás; Suvamy Vivekananda Meireles, Ministério Público do Estado do Maranhão; Mauro Viveiros, Ministério Público do Estado do Mato Grosso; Mauri Valentim Riciotti, Ministério Público

do Mato Grosso do Sul; Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Ministério Público do Estado de Minas Gerais: Adélio Mendes dos Santos. Ministério Público do Estado do Pará; Alcides Orlando de Moura Jansen, Ministério Público do Estado da Paraíba; Arion Rolim Pereira, Ministério Público do Estado do Paraná; Renato da Silva Filho, Ministério Público do Estado de Pernambuco; Rosangela de Fátima Loureiro Mendes, Ministério Público do Estado do Piauí; Pedro Elias Erthal Sanglard, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; Ruben Giugno Abruzzi, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; Rodney Pereira de Paula, Ministério Público do Estado de Rondônia;

Stella Maris Kawano D'Ávila, Ministério Público do Estado de Roraima: Gilberto Callado de Oliveira, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina; Nelson Gonzaga de Oliveira; Ministério Público do Estado de São Paulo; Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Ministério Público do Estado de Sergipe; Clenan Renaut de Melo Pereira, Ministério Público do Estado do Tocantins; Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Ministério Público Federal; Manoel Orlando de Melo Goulart, Ministério Público do Trabalho; Hermínia Célia Raymundo, Ministério Público Militar; Benis Silva Queiroz Bastos, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

O CNCGMP se reúne ordinariamente cinco vezes por ano.



# Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual foi tema de A Voz do Ministério Público



Beny Conhen e a promotora de Justiça Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

 ${
m A}$  promotora de Justiça Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, da Promotoria da Infância e Juventude, foi a entrevistada de A Voz do Ministério Público do dia 18 de dezembro. Ela falou sobre o Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, implementado em Belo Horizonte, que ganhou o Prêmio CNMP de 2014 na categoria Indutor de Políticas Públicas. O Protocolo está sendo estendido à Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)

A Voz do Ministério Público é

exibido às terças-feiras, às 12h30 e às 22 horas, às quintas-feiras, às 14 e às 22 horas; aos sábados, às 8h30; e, aos domingos, às 13 horas pela TVCBH - canal 6 NET; canal 13 da OI; e pelo site www. tvcbh.com.br. É também exibido pela TV Assembleia, às segundas-feiras, às 19 horas; às quartas-feiras, às 2 da manhã; às quintas, às 5 da manhã; e, aos sábados, às 6h30.

> Todos os programas estão disponíveis no site da AMMP (www.ammp.org.br).

# Cinema na AMMP debate direitos humanos e violência policial

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), em parceria com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos (CAODH) apresentou, no dia 15 de dezembro, dentro do projeto Cinema na AMMP, o premiado documentário "À Queima Roupa", da cineasta Theresa Jessouroun.

O longa parte da chacina de Vigário Geral em 1993 para abordar a violência e a corrupção policial praticadas no Rio de Janeiro nos últimos 20 anos. Depois da sessão, foi realizado debate entre a diretora e o público.

Compuseram a mesa o promotor de Justiça da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos José Silvério Perdigão de Oliveira, a diretora do filme Theresa Jessouroun, o professor José Luiz Quadros de Magalhães, o tenente-coronel Cláudio Duani Martins e Fernanda Macedo Menezes da Silva da Rede de Enfrentamento à Violência Estatal.



# MPCON/DIVULGAÇÃO

# MPCON lança revista digital

Foi lançada a revista eletrônica da MPCON (Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor), que está disponível no site http:// www.mpcon.org.br/Revista\_mpcon/n01/home.html. O Conselho Editorial é composto de associados e convidados para análise dos trabalhos jurídicos.

Renomados autores locais. nacionais e internacionais colaboraram com seus textos. Dentre outros, participam dessa edição

Humberto Dalla(MPRJ), Lenardo Roscoe

Bessa(MPDF), Ciro Expedito Scheraiber (MPPR), Paulo Roberto Binichesk i(MPDF), Plínio Lacerda (MPMG) e Carolina Vaz (MPRS).

"Os textos publicados evidenciam o compromisso dos autores com o direito do consumidor, demonstrando empenho e desvelo nas suas atividades profissionais em prol da melhoria da qualidade dos produtos e serviços ofertados no mercado de consumo", destaca o presidente do MPCON, promotor de Justiça Plínio Lacerda, de Juiz de Fora.

O objetivo da revista é promover a formação do pensar reflexivo e fomentar a sustentação do direito do consumidor como princípio fundamental do exercício da cidadania.



# Guarda compartilhada prevê responsabilidades iguais

A Lei 13.058/14, que torna obrigatória a guarda compartilhada dos filhos mesmo nos casos de conflito entre os pais, foi sancionada pela presidente Dilma Roussef sem vetos no dia 22 de dezembro. A norma entrou em vigor no dia seguinte, com sua publicação no Diário Oficial da União (DOU). Essa é agora a primeira opção em todos os casos de separação. "É a regra, mesmo que haja conflito entre os pais", informa a promotora de Justiça Raquel Pacheco. Caberá a eles obedecer à ordem judicial. Por anos, Raquel esteve à frente da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Família e hoje está escrevendo um livro sobre alienação parental, que é um dos maiores problemas enfrentados pelos filhos em casos de separação conflituosa dos genitores.

Raquel comemora a sanção sem vetos e fala aqui sobre os avanços da lei brasileira na proteção da criança. Segundo ela, a Lei da Guarda Compartilhada Obrigatória converge com o que está na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e Adolescente e em todos os tratados internacionais que proclamam o interesse da criança acima de qualquer coisa. "É uma das leis mais avançadas do mundo e assembleia nacional francesa aprovou recentemente uma similar à brasileira", destaca.

A lei é oriunda do PLC 117/13, de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá. Até a sua sanção, os juízes tinham respaldo legal para reservar a guarda a um dos pais. Eles eram induzidos a decretar a guarda compartilhada apenas nos casos em que houvesse boa relação entre os pais após o divórcio, quando seu uso seria mais necessário justamente nos casos de desacordo entre os pais.

Antes, em 2008, uma alteração no Código Civil introduziu essa modalidade de guarda no ordenamento jurídico, "mas a lei, infelizmente, não pegou", ressalta Raquel. Para a promotora, é hora mesmo de se dar uma chance a esse modelo, já que a concessão da guarda unilateral nunca impediu ou diminuiu os conflitos familiares pós-divórcio. O compartilhamento da guarda se converterá em oportunidade para os pais experimentarem uma nova forma de convívio com os filhos depois da separação, dividindo tarefas e responsabilidades, o que seguramente é mais saudável emocional e psicologicamente para as crianças, completa ela.

Raquel Pacheco: "Essa agora é a regra, mesmo que haja conflito entre os pais"

# Nova lei esclarece pontos

Raquel Pacheco esclarece que a guarda compartilhada não é convivência alternada, mas, sim, guarda em comunhão, ou seja, guarda com efetiva participação de ambos os genitores na criação dos filhos em comum. Segundo ela, é extremamente prejudicial que a criança passe um dia com a mãe e o outro com o pai, de maneira alternada. Nesse caso, quando a guarda de cada genitor é unilateral, de forma compartimentada, a cada permanência do filho com o pai ou com a mãe, não há exercício concomitante do poder familiar dos pais sobre os filhos.

Pelo texto da nova lei, o objetivo da guarda compartilhada é que o tempo de

convivência com os filhos seja dividido de forma "equilibrada" entre mãe e pai, que serão responsáveis por decidir em conjunto a forma de criação e a educação da criança; autorização de viagens ao exterior e mudança de residência para outra cidade, por exemplo.

Em caso dos pais morarem em cidades diferentes, caberá ao juiz estabelecer o local de moradia dos filhos, que deve ser a cidade que melhor atenda aos interesses da criança. Fixando o juiz a residência da criança, o pai que não tem a custódia física exercerá o direito de convivência, por exemplo, com alternância de finais de semana ou de um ou dois dias na semana.



# Tecnologia facilita relacionamento entre pais e filhos

Sendo um poder de gerenciar a vida dos filhos, a guarda compartilhada pode ser estabelecida e exercida mesmo em caso de pais que moram em cidades, estados ou até mesmo em países diferentes, especialmente com as facilidades que a tecnologia proporciona, como Skype, telefones, e-mails e outros. A convivência com o genitor que mora longe poderá ser compensada durante os períodos de férias e feriados prolongados.

Também não cabe à criança escolher quem será seu guardião, porque não tem discernimento suficiente. Ela só é ouvida em casos excepcionalíssimos, como quando se discute a incapacidade para o exercício da guarda e limitação de convivência (visitas assistidas, por exemplo), sempre acompanhada por equipe multidisciplinar (assistente social e psicólogos, além dos advogados, promotores e juiz).

Nos casos em que já houve decisão, é possível a revisão do regime, o que deve ser feito por um juiz, via processo judicial, que poderá ser amigável ou não. A questão da

guarda pode ser alterada a qualquer momento a pedido das partes.

As despesas com os filhos é dever dos dois (pai e mãe), na proporção da possibilidade de cada um. Independentemente de quem tenha a guarda ou se ela é compartilhada, deve pagar mais quem pode mais. Em caso de mudança na possibilidade de quem paga (perder o emprego ou receber um aumento de salário, por exemplo), poderá ser revisto o valor da pensão para menos ou mais.



# Alemp empossa novas acadêmicas e inaugura retratos





A Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais (Alemp) inaugurou, no dia 15 de dezembro, a Galeria de Retratos com as fotos do patrono da sede, Promotor de Justiça Joaquim Cabral, pai do secretário da Alemp, Procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto; e do patrono da Alemp, Procurador de Justiça Mauro da Silva Gouvea, ex-presidente da AMMP (biênio 57/59).

Na ocasião, foram empossadas as promotoras de Justiças Élida de Freitas Rezende e Danielle de Guimarães Germano Arlé como associadas efetivas.

Compuseram a mesa o presidente da Academia de Letras do Ministério Público, Luiz Carlos Abritta; o secretário-geral da Alemp, Joaquim Cabral Netto; o presidente da Associação Mineira do Ministério Público, Nedens Ulisses Freire Vieira; o diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPMG, Luciano Badini; e o diretor do Suplemento Literário da Secretaria de Estado de Cultura, Jaime do Prado Gouveia.

### 

#### Sertão Encantado - volumes I e II

De autoria do procurador de Justiça aposentado Antônio Lopes Neto, saiu pela Del Rey Editora Sertão Encantado com a chancela da Academia de Letras do Ministério Públi-

co de Minas Gerais. No volume I, o autor propõe uma comemoração à vida com seus contos, que eles chama de "lopesnetianos", nos, escritos em homenagem à sua neta Maria Luísa da Rocha Lopes.

Cearense de nascimento, em Minas Gerais, Lopes Neto encontrou a mulher de sua vida. Autor de dezenas de obras jurídicas e literárias, é um dos idealizadores da Academia de Letras do MP mineiro.

O prefácio é do ministro o Napoleão Nunes Maia Filho, do Superior Tribunal de Justiça, escritor, poeta e jurista. Segundo ele, "este novo livro de Antônio Lopes Neto é mais um trabalho de sua lavra farta, no qual ele mistura os registros de sua memória privilegiada com as coisas da sua imaginação criadora, posta a serviço de tecer amplos painéis onde não sabe em que momento a história da lugar aos sentimentos, ou os caminhos da ilusão dão passagem a acontecimentos reais".

No volume II, homenagem a seu neto Henrique da Rocha Lopes, o autor convida os leitores a uma viagem aos séculos passados na geografia e história.

Os dois volumes são fartamente ilustrados com fotos de família, amigos e dos lugares onde Lopes Neto nasceu, trabalhou, viveu e fez história.



#### POR DENTRO

# Novo CPC aguarda sanção

A votação do novo Código de Processo Penal (CPC) foi concluída em 17 de dezembro passado no Senado. A matéria tramitou no Congresso por mais de cinco anos. Em Plenário, os senadores examinaram os pontos pendentes do texto de mais de mil artigos, que foi concebido para simplificar, agilizar e tornar mais transparentes os processos judiciais na esfera civil. A matéria foi para sanção presidencial e as novas regras processuais vão entrar em vigor um ano após a sanção.

Duas inovações incluídas no substitutivo pelos deputados estavam entre pontos examinados: a possibilidade de conversão das ações individuais em ações coletivas e uma sistemática de julgamento alternativa ao embargo infringente, uma modalidade de recurso que está sendo extinta. Vital mudou seu parecer inicial e apoiou a reinclusão dos dois dispositivos no texto final, convencido pelos argumentos dos defensores das inovações, especialmente o líder do PSDB, Aloysio Nunes Ferreira. A decisão foi confirmada por voto.

O juiz pode decidir pela conversão da ação individual em coletiva ao verificar que uma ação também afeta o interesse de grupo de pessoas ou de toda a coletividade, como num processo por questão societária ou caso de dano ambiental.

A solução alternativa aos embargos infringentes vai permitir que, diante de decisão não unânime dos desembargadores no julgamento de recursos de apelação (destinado a rever a sentença), outros julgadores seriam convocados, em quantidade suficiente à inversão do resultado inicial, para votar ainda na mesma ou na próxima sessão.

Visando facilitar o andamento dos trabalhos, dois senadores retiraram seus destaques. Eunício Oliveira abriu mão da tentativa de restaurar uma modificação feita deputados para impedir os juízes de determinar bloqueio de dinheiro em contas ou aplicação financeira, como medida de urgência, antes da sentença, para maior garantia de cumprimento de obrigações devidas.

A chamada penhora on-line, que leva esse nome porque os juízes podem usar sistema de integração bancária para agilizar o procedimento, já é amparada pelo código vigente e estava no projeto aprovado pelo Senado. Durante a tramitação na Câmara, os deputados suprimiram essa medida da competência dos juízes, sob a alegação de que havia abuso na sua aplicação. Na comissão temporária, no entanto, Vital restaurou a penhora on-line no texto.

O destaque da senadora Lídice da Mata que buscava eliminar do texto referências à "separação" como forma de dissolução da sociedade conjugal foi retirado. Segundo ela, essa alternativa teria sido abolida pela EC 66/2010, que permitiu o divórcio imediato. Na sessão, revelou que foi convencida por Vital de que a separação deixou de ser uma etapa obrigatória antes do divórcio, mas ainda pode ser uma opção para os casais, inclusive com previsão no CC.

Outro destaque aprovado eliminou a possibilidade de um juiz determinar intervenção nas empresas, entre as alternativas para garantir o resultado de uma sentença. Pela redação da Câmara, essa medida só deveria ser adotada se não houvesse outra mais eficaz para o resultado pretendido.

Os senadores também mantiveram a redação completa da Câmara para dispositivo que trata do impedimento à atuação de juiz quando qualquer das partes for representada por escritório de advocacia do cônjuge ou companheiro do magistrado, ou ainda parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau.

# Conselho Nacional de Justiça dispensa paletó e gravata no TJ/RJ e TRT da 1ª região

Liminar concedida pela conselheira Luiza Frischeisen, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dispensa até o fim deste verão o uso de paletó e gravata em audiências, sessões e em todas as dependências do Tribunal de Justiça do Ri ode Janeiro TJ/RJ e do Tribunal Regonal do Trabalho (TRT) da 1ª região. A decisão é válida até 20 de março. A liminar atende a pedido da OAB/RJ, que pedia que as vestimentas exigidas para transitar e trabalhar nas instalações dos tribunais fossem adaptadas às condições climáticas durante o verão no Estado do Rio de Janeiro.

Segundo a relatora do PCA, adequar o código de vestimenta das duas cortes ao verão fluminense preza pela saúde das pessoas e reduz a demanda pelo uso do ar condicionado "em tempos em que há, inclusive, escassez energética". Segundo notícias anexadas ao processo, a sensação térmica na capital do Estado ultrapassou os 40 graus Celsius neste verão. A conselheira citou norma do TRF da 2ª

região, que lista peças de roupa e acessórios cujo uso nas dependências do tribunal é considerado

"Não usar paletó e gravata nas dependências dos tribunais, ainda que esse seja o traje tradicional para os homens, não fere o decoro, sendo certo que a liturgia dos atos das audiências e sessões está garantida pelo rito e não pelos trajes daqueles que participam da mesma, quando o terno e gravata são substituídos por outro traje social, ainda mais com as altas temperaturas registradas neste verão e, em especial, nas cidades do Estado do Rio de Janeiro".

Está sob relatoria da conselheira Pedido de Providências que discute regras para o uso de trajes em todos os tribunais do país, de acordo com questões como cultura e clima locais. Na liminar, a relatora pede a inclusão do PCA na pauta da próxima sessão plenária do Conselho, que está agendada para o dia 3/2 e poderá ratificar ou não a decisão.

## Anvisa aprova uso do canabidiol como medicamento

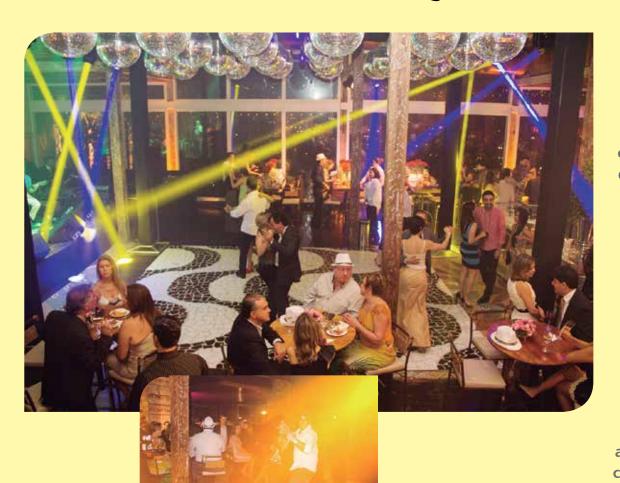
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou nesta quarta-feira, por unanimidade, a reclassificação do canabidiol como medicamento de uso controlado e não mais como substância proibida. A decisão foi tomada durante reunião da diretoria colegiada na sede da agência, em Brasília. A maior parte dos diretores da agência ressaltou que não há relatos de dependência relacionada ao uso de canabidiol, enquanto há diversos indícios registrados na literatura científica de que a substância auxilia no tratamento de enfermidades como a epilepsia grave.

Os diretores também ressaltaram que a reclassificação abre caminho para que as famílias que fazem uso do canabidiol não continuem a agir na ilegalidade ou por fazer uso de uma substância proibida, além de abrir caminho para mais pesquisas. A Anvisa iniciou a discussão sobre a possibilidade da reclassificação da substância em maio de 2014. Na época, não houve decisão terminativa sobre a questão. Desde então, a agência

Até o momento, o Governo federal recebeu 374 pedidos de importação para uso pessoal. Desses, 336 foram autorizados, 20 aguardam o cumprimento de exigência pelos interessados e 11 estão em análise pela área técnica. Há ainda sete arquivamentos, sendo três mandados judiciais cumpridos, duas desistências e três falecimentos de pacientes após a entrada do pedido. (Agência Brasil)



# AMMP reúne associados e convidados no Espaço Meet Porcão



Realizado anualmente. o tradicional jantar de confraternização da AMMP reuniu cerca de 350 associados e convidados no Porcão - Espaço Meet, na noite do dia 12 de dezembro. A decoração foi inspirada na Lapa. Os grupos Copo Lagoinha e Putz Grilla animaram a festa com muito samba e pop rock.





# Jantar de Confraternização















#### **ESPORTE**

# Circuito do Sol abre as atividades esportivas do ano





O clima do reencontro dos atletas com as provas e com os corredores de outras equipes foi muito descontraído. A resenha pré e pós-prova é cheia de histórias.

dezembro.

O céu amanheceu claro no domingo, com sol escondido entre poucas nuvens. A temperatura estava agradável para quem participou dos 5 e 10 km da prova.

A novidade deste ano foi o percurso. A concentração aconteceu na Nova Praca da Pampulha e não no Marco Zero, como aconteceu nos anos anteriores. A mudança dividiu opiniões.

O calendário de eventos da AMMP tem muitas atrações para atrair o maior público possível.

Acompanhe as novidades do Departamento de Esportes da AMMP no Facebook, na internet (equipeammp.blogspot.com.br) e na Academia da AMMP. O telefone é (31) 2105-4872.



#### Calendário AMMP - 2015

dos atletas com as provas e com os corredores de

outras equipes foi muito



